

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Chapada - RS
Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/05/2024 08:59:16

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica nas Unidades de Saúde	5	2022	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica								
1.1.2	100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação das equipes multiprofissionais para Atenção Básica								
1.1.3	Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.	Equipe de vacinação volante implantada e cobertura vacinal	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estruturar equipe de vacinação volante (1 motorista, 1 técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro e 1 ACS)								
1.1.4	Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	70,00	2022	Percentual	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).								
1.1.5	100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo e outras drogas), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST _{CS} , gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil								

Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - - Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde								
1.1.6	Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	UBS adequadas com estrutura física.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde								
1.1.7	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	Número de cadastro no CNES e E-sus	100,00	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e E-sus								
1.1.8	Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	Sistemas Implantados.	100,00	2022	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantação do Sistema de Informação;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Contratação de Técnico de Informática para suporte;								
1.1.9	Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	Percentual de Salas de vacinação com 02 profissionais durante todo o horário de atendimento	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais técnicos de enfermagem e 1 profissional enfermeiros por sala								
1.1.10	Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	32,37	2022	Percentual	32,37	32,37	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal)								
1.1.11	Ofertar consulta odontológica no pré-natal	Número de gestantes com consulta odontológica realizada.	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Facilitar o acesso de todas as gestantes a consulta odontológica, de preferência no I trimestre;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Encaminhar as gestantes precocemente de preferência no cadastro de pré-natal								
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal	Nº de eventos, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Nº de pais, professores e alunos participantes de atividades educativas. Relação de materiais educativos elaborados e distribuídos.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípes.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias com Instituições de Ensino e outros órgãos.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Fortalecer parcerias com outras secretarias e entidades para produção de alimentos saudáveis;								
1.2.2	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos Nº de grupos de reeducação alimentar	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial.								
1.2.3	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.	Nº de indivíduos acompanhados	50,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição								
1.2.4	Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.	Nº de profissionais capacitados. Nº de grupos de estudos realizados. % de profissionais que participaram de congressos, encontros e outros	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Qualificar os técnicos visando o aprimoramento do serviço de nutrição e alimentação								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo: Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo: Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na unidade de Urgência								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir materiais permanentes e insumos.								
2.1.2	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Manutenção preventiva das ambulâncias;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 3 - Informatização do serviço.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais nas Unidades de urgência								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo: Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade, ampliando as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	7	2022	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde através de relatórios internos								
3.1.2	Manter profissional Ginecologista/Obstetra	Profissional contratado	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a contratação do profissional Ginecologista/Obstetra								
3.1.3	Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	28,96	2022	Proporção	28,96	28,96	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.								
3.1.4	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Número de testes de sífilis e HIV por gestante	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis e HIV em gestantes notificados, monitorar a ocorrência de sífilis e HIV em gestantes;								

3.1.5	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município								
3.1.6	Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas.	Cobertura de gestantes vacinadas conforme protocolos do PNI	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna da gestantes faltosas								
3.1.7	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,59	2022	Razão	0,59	0,59	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - 1. Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco =nunca colheram exame, último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)								
3.1.8	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,37	-	Razão	0,37	0,37	Razão
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária								
3.1.9	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau								
3.1.10	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo: Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter contratação de profissional Médico Pediatra	Profissional Contratado	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir contratação de Médico Pediatra								
3.2.2	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, manter calendário de vacinas em dia.								
3.2.3	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município								
3.2.4	Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	75,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas								

OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo: Implantar Fortalecer a Política Municipal para Adolescentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	2,00	2022	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica; desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola								

OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo: Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Garantir acesso aos métodos contraceptivos	Nº de usuários atendidos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Aquisição de métodos contraceptivos conforme protocolos do Ministério da Saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ: Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Usuários em acompanhamento	20,00	2022	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e encaminhamentos que se fizerem necessários)								
4.1.2	Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos	Atividades desenvolvidas	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, material de consumo, espaço físico e outras atividades afins para desenvolvimento das ações								
4.1.3	Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)	Nº de usuários atendidos	5,00	2022	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ofertar acesso as Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no e-sus Monitoramento da planilha de classificação de risco	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter grupo de implantação do protocolo vigente de HAS e DM.								
5.1.2	Implantação da Rede bem Cuidar	Nº de usuários acompanhados	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promoção de estratégias para envelhecimento saudável Mapeamento do município, para melhoria da qualidade de vida da população								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	Serviços em funcionamento	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde								
6.1.2	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	95,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados								
6.1.3	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem sintomática)	Número de ações em diagnóstico precoce	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implementar protocolo								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre abordagem sintomática								

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo: Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	Nº equipes treinadas	300	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo								
6.2.2	Implementar os Grupos de Saúde	Nº grupos	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de atividades e garantir seu funcionamento								
6.2.3	Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde	Eventos Realizados	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir a realização dos eventos								
6.2.4	Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02	Horto de Plantas Medicinais implantado.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir terapias integrativas ao Sistema Único de Saúde								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir recursos necessários para implantação do Horto de plantas								

OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo: Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infra-estrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação, Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização								
6.3.2	Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Cobertura vacinal	90,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha								
6.3.3	Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Percentual de solicitações atendidas no prazo pactuado	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar infra-estrutura e equipe para atender a demanda da Sala de Vacina								
OBJETIVO Nº 6.4 - Objetivo: Estruturar a Vigilância Sanitária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento Nº de poços tratados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do SISAGUA								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir tratamento da água em 100% dos poços de responsabilidade da prefeitura municipal.								
6.4.2	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras conforme pactuado (SISAGUA)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Limpeza de caixas d água e trocas das caixas quando necessário								
6.4.3	Prevenção de doenças causadas por vetores	Ações desenvolvidas Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Limpeza e dedetização dos bueiros, bocas de lobo;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Dedetização das Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Trabalhos educativos com a comunidade, visando a prevenção da proliferação dos insetos/vetores de doenças;								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes comunitários de saúde / agentes de endemias as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Articular e executar de ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas)								
OBJETIVO Nº 6.5 - Objetivo: Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoor, rádio, etc	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes de combate a endemias.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - 2 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas, delimitação de focos positivos, visitas em pontos estratégicos e armadilhas em todo o município.								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - 4 - 4 - Monitorar e atualizar mapa do município.								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - 5 - 5 - Implantar o sistema SisPNCD e manter alimentado o sistema.								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - 7 - 7 - Criar Lei Municipal para o amparo das ações								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - 8 - 8 - Articulação com a limpeza urbana e outros órgãos								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - 6 - 6 - Criar comitê de eventos adversos municipal								
6.5.2	Controle Vetorial da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2022	Número	4	400	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - 1 - Visitação de imóveis para controle vetorial e ações conjuntas entre agentes de saúde e agentes de endemias								
OBJETIVO Nº 6.6 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Monitoramento das ações	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes								
6.6.2	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Amostras enviadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 2 - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva								
Ação Nº 2 - Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos,								
6.6.3	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	PAVISA	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações)								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar Distritos								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Avaliar documentação referente a medicamentos controlados								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Atender Denúncias.								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento								
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações, conforme cronograma anual								
6.6.4	Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual	Número de ações realizadas	200	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Executar ações educativas conforme programação anual								
OBJETIVO Nº 6.7 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	90,00	2022	Proporção	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar as notificações								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Encaminhar os casos necessários para as referências								
6.7.2	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos.	Número de campanhas	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar seminários e divulgação das ações.								

OBJETIVO Nº 6.8 - Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no Município, em todos os níveis de complexidade, a serem executados frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde	Número de equipes treinadas	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais envolvidos								
6.8.2	Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço	Número de encontros realizados	3	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter encontros conforme necessidade da situação epidemiológica do município, intensificando a frequência quando necessário;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Manter equipe atualizada conforme protocolo do Ministério da Saúde								

OBJETIVO Nº 6.9 - Minimizar riscos a população frente a um caso suspeito de COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	Percentual de pessoas orientadas no município	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter orientações sobre as medidas de prevenção								
6.9.2	Acolher os pacientes sintomáticos	Percentual de pacientes suspeitos acolhidos pela SMS	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Usar protocolos de atendimento de sintomáticos respiratório;								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - No momento em que as unidades de saúde estiverem fechadas os pacientes serão acolhidos em nível hospitalar								
6.9.3	Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde	Percentual de pacientes avaliados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Atender sintomáticos respiratório conforme protocolo;								

OBJETIVO Nº 6.10 - Divulgar informações em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	Manter e divulgar informações em todos os meios de comunicação oficiais da SMS	Percentual de informações divulgadas em meios de comunicação	-	-	-	Não programada	10	Número
6.10.2	Manter ativo Disque denúncia e equipe de fiscalização municipal	Número de equipes para fiscalização	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 6.11 - Estabelecer estratégias de comunicação de risco

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.11.1	Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	Número de equipes treinadas e paramentadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Treinar equipes para o uso correto de EPI								

OBJETIVO Nº 6.12 - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.12.1	Sensibilizar toda a população do município para a utilização de EPI de forma correta	Estratégias de educação em saúde	-	-	-	Não programada	5	Número

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Publicar a REMUME	Publicação da Remume	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento

OBJETIVO Nº 7.3 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da REMUME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Definir cronograma de entrega e os recursos necessários ao seu cumprimento.

OBJETIVO Nº 7.4 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	-	-	-	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.								

OBJETIVO Nº 7.5 - Adequar recursos humanos em farmácia de acordo com os parâmetros definidos pela SMS e legislação farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Adequar capacidade instalada para atendimento								

OBJETIVO Nº 7.6 - Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	numero de grupos	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação								
7.6.2	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	Ferramentas de comunicação estabelecidas.	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos								

OBJETIVO Nº 7.7 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.7.1	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno								

OBJETIVO Nº 7.8 - Garantir a distribuição regular dos medicamentos em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.8.1	Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos	Nº de processos atendidos	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar a distribuição dos medicamentos								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Acompanhamento dos processos								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantia de recursos humanos								

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Participação em capacitações	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente								
8.1.2	Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	Capacitações realizadas	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações da saúde em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc).								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas								

OBJETIVO Nº 8.2 - Desenvolver estratégias para fixação dos profissionais no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Plano de Carreira implantados conforme legislação federal	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira para os trabalhadores do SUS municipal								

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Avaliações Realizadas	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados								
9.1.2	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Metas atingidas	100,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras secretarias.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações e metas pactuadas								
9.1.3	Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	Divulgação das ações	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos								
9.1.4	Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	% de usuários cadastrados	70,00	2022	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)								

OBJETIVO Nº 9.2 - Manter Implantação do CARTAO NACIONAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)								

OBJETIVO Nº 9.3 - Implantar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Ouvidora implantada	-	-	-	1	100	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria								
9.3.2	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Monitoramento e relatórios	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria								

OBJETIVO Nº 9.4 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Conselho atuante	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Viabilizar projeto para aquisição de uma sala própria do CMS.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades do CMS.								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento das atividades do CMS								
Ação Nº 4 - Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais da saúde SUS).								
Ação Nº 5 - Ação Nº 5 - Realizar as Conferências Municipais de Saúde								
Ação Nº 6 - Ação Nº 6 - Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde.								
Ação Nº 7 - Ação Nº 7 - Apoiar a realização anualmente o Encontro Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de endemias.								
Ação Nº 8 - Ação Nº 8 - Realizar anualmente o Encontro municipal dos conselheiros municipais e locais de saúde.								
Ação Nº 9 - Ação Nº 9 - Garantir a publicização de documentos /resoluções emitidos pelo conselho municipal de saúde.								
Ação Nº 10 - Ação Nº 10 - Garantir a contratação de secretário executivo para os conselhos municipais								

OBJETIVO Nº 9.5 - Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Atividades desenvolvidas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.								
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas, associações								
9.5.2	Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias.	Ações desenvolvidas	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Desenvolver ações em conjunto a Secretaria de Comunicação (Rádio, Portal da Transparência e outras mídias)								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS	Unidades em Funcionamento	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio das unidades administrativas da SMS								
10.1.2	Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Prestação de serviços	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter prestadores de serviços								

OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar ações de controle interno através da Auditoria Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	Indicadores de produção	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Garantir o custeio do Departamento de Auditoria								
10.2.2	Garantir educação permanente para Auditores	Relatório de participação	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Capacitar a Auditores								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	50,00
	Manter contratação de profissional Médico Pediatra	1
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	5
	Garantir educação permanente para Auditores	50,00
	Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	1
301 - Atenção Básica	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	70,00
	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	80,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	1
	Garantir solicitação de processos administrativos, especiais, excepcionais e estratégicos	90,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	100,00
	Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	1
	Unidades adequadas com técnicos e/ou auxiliares de farmácia.	80,00
	Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	50,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Publicar a REMUME	1
	Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	1
	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	60,00
	Manter e Treinar equipe de servidores atuantes na Secretaria Municipal de Saúde	3
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	90,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	90,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00
	Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização	75,00
	Ampliar e manter as equipes de prevenção e controle do tabagismo.	3

Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	1
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	50,00
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	20,00
Garantir acesso aos métodos contraceptivos	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	2,00
Aumentar a proporção de consultas de pré-natal de no mínimo sete consultas por gestação	7
Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	1
Implantar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem.	1
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável no território municipal	2
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica	5
Implantar e Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	50,00
Garantir o funcionamento das unidades administrativas da SMS	3
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	1
Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	1
Implantar e garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	1
Disponibilizar a impressão do cartão no Serviço da Rede Municipal de Saúde (CADSUS)	80,00
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	50,00
Integrar as capacitações propostas pela área da Saúde com as necessidades dos outros setores	1
Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários	70,00
Acolher os pacientes sintomáticos	80,00
Realizar encontros presenciais com o hospital local e serviços privados em saúde, estabelecendo a padronização do serviço	4
Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos Distritos.	1
Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00
Controle Vetorial da Dengue	4
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	95,00
Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
Implementar os Grupos de Saúde	1

Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	95,00
Implantação da Rede bem Cuidar	1
Garantir e ampliar as Oficinas Terapêuticas e atendimentos em grupos	1
Reduzir a mortalidade infantil	0
Manter profissional Ginecologista/Obstetra	1
Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar.	1
100% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Garantir educação permanente para Auditores	50,00
Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	50,00
Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com as demais Secretarias.	1
Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	5
Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	70,00
Todos os pacientes sintomáticos serão avaliados conforme protocolos, isolados e monitorados pelas equipes de saúde	100,00
100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
Prevenção de doenças causadas por vetores	2
Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	70,00
Realizar conferência municipal de saúde e feira municipal de saúde	1
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das DSTs (abordagem síndrome)	1
Implantar legislação municipal de Práticas Integrativas Complementares a Saúde (PICs)	5,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100,00
Aumentar a proporção de parto normal	28,96
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.	50,00
Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.	1
Manter o cadastro para os usuários dos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	70,00
Executar as ações educativas para a população e setores conforme programação anual	2
Implantação do Horto de Plantas Medicinais no ESF 02	1
Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	75,00

	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	100,00
	Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionistas.	1
	Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00
	100% equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
	Implementar e adequar a infra-estrutura física da Rede Municipal de Saúde	1
	Garantir 100 % das gestantes acompanhadas estejam adequadamente imunizadas.	100,00
	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e E-sus	100
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	0,59
	Manter 100% das unidades com Sistema de Informação e Monitoramentos conforme normativas do Ministério da Saúde	100
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,37
	Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	2
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00
	Manter equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica	32,37
	Manter o seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
	Ofertar consulta odontológica no pré-natal	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	1
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	90,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	95,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00
	Controle Vetorial da Dengue	4
	Prevenção de doenças causadas por vetores	2
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir 75% das crianças adequadamente vacinadas, conforme calendário vacinal de Imunização	75,00
	Publicar a REMUME	1
	Manter treinamento de equipes para identificar riscos, e que a mesma esteja devidamente paramentada para atendimento	1
	Orientar sobre as medidas de prevenção a todos os segmentos da sociedade	60,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	90,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	90,00
	Elaboração e Execução das ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	1
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA	100,00
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados	95,00
	Acolher os pacientes sintomáticos	80,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00
	Controle Vetorial da Dengue	4
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	95,00
	Garantir cobertura vacinal na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
	Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em períodos de campanhas de vacinação.	1
	100% das ações pactuadas Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Prevenção de doenças causadas por vetores	2
	Atender as solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	70,00
	Manter ou aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	100,00
	Garantir as crianças menores de dois anos cobertura vacinal preconizada	75,00
Manter o número de profissionais capacitados para atuar no programa de imunizações	2	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	240.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	470.350,00	4.763.846,79	2.211.071,72	371.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.816.918,51
	Capital	N/A	206.100,00	5.000,00	51.000,00	127.441,00	N/A	N/A	4.463,82	394.004,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.892.200,00	210.100,00	225.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.327.350,00
	Capital	N/A	30.000,00	17.311,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.311,68
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	337.450,00	175.000,00	56.137,69	N/A	N/A	N/A	N/A	568.587,69
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	55.250,00	9.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.650,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	359.800,00	54.100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	414.000,00
	Capital	N/A	3.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A